

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 1221/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MONIQUE ERIKA SOARES QUIRINO**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	N° CONTROLE	DESTINO:
30/05 a 02/06/2023	086	MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, em decorrência de viagem para participar do evento CAPACITAÇÃO CONECTANDO CONHECIMENTO COM VOCÊ – ECP TCMPA, com objetivo de contribuir com as demandas administrativas e pedagógicas desta secretaria.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: PAGSEGURO 290, Agência 0001, conta corrente nº.16218813-0, inscrição no CPF nº. 015,056.972-63

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 30 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021